Ano VI | Edição nº 1410

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos de especialidade em ginecologia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda de consultas na área da Saúde.

Fornecedor: ACP Centro Ginecológico Ltda.

Empenho(s): 14663/2022 Valor: R\$ 1.350,00

Avaré, 10 de outubro de 2022 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de exames de colonoscopia e endoscopia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Centro de Endoscopia Digestiva Avaré S/C

Empenho(s): 13244/2022 Valor: R\$ 12.250,00

Avaré, 10 de outubro de 2022 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos de Clínico Geral, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Cirmed Serviços Médicos Ltda.

Empenho(s): 407/2022 Valor: R\$ 11.758,33

Avaré, 10 de outubro de 2022 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consultas médicas em ginecologia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Dalcim Clínica Médica e Odontológica Ltda.

Empenho(s): 5600/2022 Valor: R\$ 7.500,00

Avaré, 10 de outubro de 2022 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de telemedicina cardiológica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda do Pronto Socorro.

Fornecedor: Eletronet Telemedicina Digital Ltda.

Empenho(s): 18011/2022 Valor: R\$ 5.100,00

Avaré, 10 de outubro de 2022 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de maestro da Banda Marcial e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: João Mateus Rubio Arruda

Empenho(s): 14779/2022 Valor: R\$ 2.400,00

Avaré, 10 de outubro de 2022 Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de exames de baciloscopia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Laboratório de Análises Clínicas de Avaré Ltda.

Empenho(s): 359/2022 Valor: R\$ 2.145,00

Avaré, 10 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1410

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos em ginecologia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: MYK Clínica Médica Ltda.

Empenho(s): 405,15407/2022

Valor: R\$ 3.075,00

Avaré, 10 de outubro de 2022 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de scanner e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda EPP

Empenho(s):1380/2022 Valor: R\$ 366,66

Avaré, 10 de outubro de 2022 Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de renovação de Certificados Digitais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pelos Auditores do Posto de Fiscalização Tributária.

Fornecedor: DGR Certificação Digital Ltda.

Empenho(s): 17731/2022

Valor: R\$ 615,00

Avaré, 10 de outubro de 2022

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de educador parental e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para desenvolvimento de

oficinas de disciplina positiva para as famílias atendidas pelos CRAs.

Fornecedor: Marisa Teixeira de Oliveira Vilem Geraldi

Empenho(s): 17117/2022 Valor: R\$ 2.381,66

Avaré, 10 de outubro de 2022 Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de acolhimento institucional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenv. e Assist. Social.

Fornecedor: Sociedade Beneficiente Bezerra de Menezes

Empenho(s): 15425/2022 Valor: R\$ 1.362,00

Avaré, 10 de outubro de 2022 Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços continuados e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para melhoramento, conservação e recuperação das praças e canteiros de avenidas do Município.

Fornecedor: Obramix Ltda. Empenho(s): 8253/2022 Valor: R\$ 119.169,91

Avaré, 10 de outubro de 2022 Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cobertores de casal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades do Fundo Social de Solidariedade.

Fornecedor: Daru Indústria Textil Ltda.

Empenho(s): 17415/2022 Valor: R\$ 7.559,40

Avaré,10 de outubro de 2022 Bruna Maria Costa Silvestre

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Ano VI | Edição nº 1410

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os Equipamentos subordinados à Semades.

Fornecedor: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda Me

Empenho(s): 17956/2022

Valor: R\$ 93,90

Avaré,10 de outubro de 2022 Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço em veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota.

Fornecedor: Proeste Avaré Comércio de Veículos Ltda.

Empenho(s): 18010,19187/2022

Valor: R\$ 2.645,77

Avaré, 10 de outubro de 2022 Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Equipamentos da Semades.

Fornecedor: JRL Transportes Fartura Eireli

Empenho(s): 17990,17991/2022

Valor: R\$ 10.258,55

Avaré, 10 de outubro de 2022 Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Garagem Municipal.

Fornecedor: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda Me Empenho(s): 17887/2022 Valor: R\$ 2.953,21

Avaré, 10 de outubro de 2022

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro.

Fornecedor: Material Med Produtos Médicos

Hospitalares Ltda.

Empenho(s):15655,17580/2022

Valor: R\$ 9.279,00

Avaré, 10 de outubro de 2022 RoslindoWilson Machado Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes dom Mandados Judiciais.

Fornecedor: Distribuidora de Medicamentos Backes Fireli MF

Empenho(s): 17934,17936/2022

Valor: R\$ 7.941,86

Avaré, 10 de outubro de 2022 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 8626/2022 Valor: R\$ 14.003,09

Avaré, 10 de outubro de 2022 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de

Ano VI | Edição nº 1410

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: L A dos Santos Distribuidora de Medicamentos

Empenho(s): 15228/2022 Valor: R\$ 1.180,80

Avaré, 10 de outubro de 2022 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades do CAPS II.

Fornecedor: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 17789/2022 Valor: R\$ 2.220,90

Avaré, 10 de outubro de 2022 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de soluções e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos pacientes no Pronto Socorro.

Fornecedor: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 14771/2022

Valor: R\$ 412,80

Avaré, 10 de outubro de 2022 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades do CAPS II e da Case.

Fornecedor: Dakfilm Comercial Ltda

Empenho(s): 17728/2022 Valor: R\$ 2.178,00

Avaré, 10 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de soluções para realização de curativos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Cirúrgica Nossa Senhora Eireli EPP

Empenho(s): 17674/2022 Valor: R\$ 1.050,00

Avaré, 10 de outubro de 2022 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de pacientes com Mandado Judicial.

Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Empenho(s): 17951/2022 Valor: R\$ 1.916,40

Avaré, 10 de outubro de 2022 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes da CASE.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eirelli

Empenho(s): 17726,17747/2022

Valor: R\$ 331,80

Avaré, 10 de outubro de 2022 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

Ano VI | Edição nº 1410

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 366/21 – PREGÃO ELETRÔNICO: 214/21 – ATA DE REGISTRO: 380/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tiras reagentes para o Programa do Insulino Dependente e demais Unidades da Saúde com fornecimento de aparelhos em comodato, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	TIRAS REAGENTES	22.500	Сх	R\$ 19,00	R\$ 427.500,00
	Para detecção de glicemia no sangue				
	capilar, no code, sem chip ou tira				
	calibradora, leitura através de qualquer				
	enzima exceto GDH-PQQ ou MULT				
	(atendendo os alertas da ANVISA 992 E				
	1596), quantidades de sangue para				
	leitura (amostra) de até 01 microlitro por				
	aspiração sem que possibilite o contato				
	do sangue com o aparelho, evitando				
	acumulo de resíduos e infecções				
	cruzadas em domicílio, com leitura em				
	monitor portátil de calibragem fácil e				
	rápido tempo de leitura, 5 segundos,				
	com faixa de medição de 20 a 600 mg/dl.				
	Embalagem: As tiras devem ser				
	embaladas em caixas contendo 50 tiras.				
	Atendendo a ISO 15.197/2013.				
	A embalagem de acondicionamento das				
	tiras deve trazer externamente os dados				
	de identificação, procedência, número				
	do lote, data de fabricação, prazo de				
	validade e número de registro no				
	Ministério da Saúde. De acordo com a				
	Legislação Atual vigente. CAIXA COM				
	50 UNIDADES.				
	COMODATO:				
	A empresa vencedora dever ceder em				
	regime de COMODATO, no mínimo				
	1.100 (mil e cem) unidades de				
	glicosímetros novos, acompanhados de				
	manual em português, com um bateria				
	reserva para o fornecimento dos				

Ano VI | Edição nº 1410

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

pacientes já cadastrados no Programa do Insulino Dependente e para os novos cadastros, para as Unidades de Saúde, CASE e Mandado Judicial, sendo no máximo 1.500(hum mil e quinhentos) glicosímetros.	
As tiras reagentes devem ser	
compatíveis com o aparelho	
glicosímetro fornecido e possuírem	
registro na ANVISA. OS	
GLICOSÍMETROS em comodato devem	
ter memória de no mínimo 400	
resultados e software de gerenciamento	
de resultados em língua portuguesa,	
possibilitando acompanhamento médico	
com análise de todos os resultados de	
hemoglucoteste e estimativa de curva	
glicêmica com sensores audiovisual	
para atender acessibilidade.	

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
	TIRAS REAGENTES Para detecção de glicemia no sangue capilar, no code, sem chip ou tira calibradora, leitura através de qualquer enzima exceto GDH-PQQ ou MULT (atendendo os alertas da ANVISA 992 E 1596), quantidades de sangue para leitura (amostra) de até 01 microlitro por aspiração sem que possibilite o contato do sangue com o aparelho, evitando acumulo de resíduos e infecções cruzadas em domicílio, com leitura em monitor portátil de calibragem fácil e rápido tempo de leitura, 5 segundos, com faixa de medição de 20 a 600 mg/dl. Embalagem: As tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 tiras. Atendendo a ISO 15.197/2013. A embalagem de acondicionamento das	7.500	Cx	R\$ 19,00	R\$ 142.500,00

Ano VI | Edição nº 1410

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. De acordo com a Legislação Atual vigente. CAIXA COM 50 UNIDADES.
COMODATO: A empresa vencedora dever ceder em regime de COMODATO, no mínimo 1.100 (mil e cem) unidades de

A empresa vencedora dever ceder em regime de COMODATO, no mínimo 1.100 (mil e cem) unidades de glicosímetros novos, acompanhados de manual em português, com um bateria reserva para o fornecimento dos pacientes já cadastrados no Programa do Insulino Dependente e para os novos cadastros, para as Unidades de Saúde, CASE e Mandado Judicial, sendo no máximo 1.500(hum mil e quinhentos) glicosímetros.

As tiras reagentes devem ser compatíveis com aparelho glicosímetro fornecido e possuírem ANVISA. reaistro na GLICOSÍMETROS em comodato devem ter memória de no mínimo 400 resultados e software de gerenciamento de resultados em língua portuguesa, possibilitando acompanhamento médico com análise de todos os resultados de hemoglucoteste e estimativa de curva glicêmica com sensores audiovisual para atender acessibilidade.

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 10/11/2.021

PROCESSO: 369/21 – PREGÃO ELETRÔNICO: 217/21 – ATA DE REGISTRO: 378/21 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de bandagem de curativo redondo adesivo para o Setor de Vigilância Epidemiológica, conforme solicitação da Secretaria

Municipal da Saúde

DETENTORA: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Item	n Descrição			Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total	
01	Descrição:	Bandagem	de	Curativo	1.000	Сх	R\$ 22,80	R\$ 22.800,00

Ano VI | Edição nº 1410

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Redondo adesiva, para fixação na pele, após a aplicação de vacina, coleta de sangue e medicamentos. Referência/Acondicionada: caixa/ 500 unidades. Medida aproximada: 25 mm. Embalagem: Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. Rótulo: Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lote, data de fabricação e validade. De acordo com a	
Legislação Atual vigente.	

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 08/11/2.021

PROCESSO: 444/21 – PREGÃO ELETRÔNICO: 261/21 – ATA DE REGISTRO: 004/22

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de Itens para Kit Natalidade de alta qualidade para atender as necessidades que será entregue às mães que tenham realizado o pré natal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: COMERCIAL DEBÉCHE TÊXTIL EIRELI ME

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	BODY INFANTIL: tamanho P; manga longa; fabricado em 100% algodão; com gola transpassada; com 2 botões para fechamento entre as pernas.		Un.	R\$ 5,25	R\$ 1.968,75
02	LUVA PARA BEBÊ: tamanho para recém-nascido; em algodão contendo também poliamida e elastano.		Un.	R\$ 1,80	R\$ 675,00
03	MACACÃO LONGO INFANTIL: tamanho P; básico; fabricado em 100 % algodão; com botões; manga longa.		Un.	R\$ 11,32	R\$ 4.245,00
04	MEIA PARA BEBÊ: tamanho para recém-nascido; em algodão contendo também poliamida e elastano.	375	CJ	R\$ 2,52	R\$ 945,00
05	MIJÃO INFANTIL: tamanho P; fabricado em 100% algodão; com perna longa e vira-pé.		Un.	R\$ 5,06	R\$ 1.897,50
06	TOUCA PARA BEBÊ: tamanho para recém-nascido; em algodão contendo também poliamida e elastano.	375	Un.	R\$ 2,71	R\$ 1.016,25

Ano VI | Edição nº 1410

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Valor Global Lote 01: R\$ 10.747,50 (Dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 05 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	BODY INFANTIL: tamanho P; manga longa; fabricado em 100% algodão; com gola transpassada; com 2 botões para fechamento entre as pernas.	125	Un.	R\$ 5,25	R\$ 656,25
02	LUVA PARA BEBÊ: tamanho para recém-nascido; em algodão contendo também poliamida e elastano.	125	Un.	R\$ 1,80	R\$ 225,00
03	MACACÃO LONGO INFANTIL: tamanho P; básico; fabricado em 100 % algodão; com botões; manga longa.	125	Un.	R\$ 11,32	R\$ 1.415,00
04	MEIA PARA BEBÊ: tamanho para recém-nascido; em algodão contendo também poliamida e elastano.	125	CJ	R\$ 2,52	R\$ 315,00
05	MIJÃO INFANTIL: tamanho P; fabricado em 100% algodão; com perna longa e vira-pé.	125	Un.	R\$ 5,06	R\$ 632,50
06	TOUCA PARA BEBÊ: tamanho para recém-nascido; em algodão contendo também poliamida e elastano.	125	Un.	R\$ 2,71	R\$ 338,75

Valor Global Lote 05: R\$ 3.582,50 (Três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 10/01/2022

PROCESSO: 444/21 – PREGÃO ELETRÔNICO: 261/21 – ATA DE REGISTRO: 005/22

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de Itens para Kit Natalidade de alta qualidade para atender as necessidades que será entregue às mães que tenham realizado o pré natal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA EPP **LOTE 02 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	JOGO LENÇOL PARA BERÇO:	375	Jg	R\$ 43,70	R\$ 16.387,50
	Composto por lençol com elástico, sobre				
	lençol e fronha; produzidos em meia				
	malha 100% algodão; sobre lençol e				
	fronha produzida em suedine 100%				

Ano VI | Edição nº 1410

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

	algodão; tamanho da fronha de 40cm x 30cm; tamanho do sobre lençol de 98cm x 170cm; tamanho do lençol de 70cm x 130cm x 14cm.			
02	MANTA INFANTIL: tamanho mínimo de 0,90 x 1,10 m; fabricado em microfibra; composição em 100% poliéster 170 fios; material antialérgico e antiácaro; com barra.	Un.	R\$ 26,20	R\$ 9.825,00
03	TOALHA BANHO INFANTIL: tamanho mínimo 0,70 x 0,90 m; fabricado em algodão e poliéster; com capuz.	 Un.	R\$ 20,76	R\$ 7.785,00

Valor Global Lote 02: R\$ 33.997,50 (Trinta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	ESCOVA DE CABELO: com cerdas macias de nylon.	375	Un.	R\$ 6,75	R\$ 2.531,25
02	LENÇO UMEDECIDO: para limpeza da pele do bebê; ajuda na prevenção de assaduras e irritações; Hidrata e não agride a pele do bebê; c/om aloe vera; sem álcool.		Pot	R\$ 2,53	R\$ 948,75
03	SABONETE INFANTIL: contém lanolina e hipoalergênico; minimiza efeito ressecado da pele		Un.	R\$ 2,16	R\$ 810,00
Valor	Global Lote 03: R\$ 4.290,00 (Quatro mil	, duzei	ntos e	noventa reais)	

LOTE 04 - COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
	BANHEIRA PARA BEBÊ: capacidade 22 litros; fabricado em plástico; material resistente; com apoio lateral para o braço da mamãe; com espaço para sabonete e shampoo; livre de bpa.		Un.	R\$ 34,33	R\$ 12.873,75
02	TERMÔMETRO DIGITAL: com aviso sonoro; display de LCD; leitura de temperatura por contato na pele e no		Un.	R\$ 19,00	R\$ 7.125,00

Ano VI | Edição nº 1410

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

	máximo de 60 segundos.				
٧	/alor Global Lote 04: R\$ 19.998,75 (Deze	nove mil,	nove	centos e novent	a e oito reais e
s	etenta e cinco centavos)				

LOTE 06 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	JOGO LENÇOL PARA BERÇO: Composto por lençol com elástico, sobre lençol e fronha; produzidos em meia malha 100% algodão; sobre lençol e fronha produzida em suedine 100% algodão; tamanho da fronha de 40cm x 30cm; tamanho do sobre lençol de 98cm x 170cm; tamanho do lençol de 70cm x 130cm x 14cm.		Jg	R\$ 43,70	R\$ 5.462,50
02	MANTA INFANTIL: tamanho mínimo de 0,90 x 1,10 m; fabricado em microfibra; composição em 100% poliéster 170 fios; material antialérgico e antiácaro; com barra.		Un.	R\$ 26,20	R\$ 3.275,00
03	TOALHA BANHO INFANTIL: tamanho mínimo 0,70 x 0,90 m; fabricado em algodão e poliéster; com capuz.	_	Un.	R\$ 20,76	R\$ 2.595,00

Valor Global Lote 06: R\$ 11.332,50 (Onze mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 07 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	ESCOVA DE CABELO: com cerdas macias de nylon.	125	Un.	R\$ 6,75	R\$ 843,75
02	LENÇO UMEDECIDO: para limpeza da pele do bebê; ajuda na prevenção de assaduras e irritações; Hidrata e não agride a pele do bebê; c/om aloe vera; sem álcool.		Pot	R\$ 2,53	R\$ 316,25
03	SABONETE INFANTIL: contém lanolina e hipoalergênico; minimiza efeito ressecado da pele	125	Un.	R\$ 2,16	R\$ 270,00
Valor	Global Lote 07: R\$ 1.430,00 (Um mil, qu	atroce	ntos e	trinta reais)	

Ano VI | Edição nº 1410

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

LOTE 08 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
	BANHEIRA PARA BEBÊ: capacidade 22 litros; fabricado em plástico; material resistente; com apoio lateral para o braço da mamãe; com espaço para sabonete e shampoo; livre de bpa.		Un.	R\$ 34,33	R\$ 4.291,25
	TERMÔMETRO DIGITAL: com aviso sonoro; display de LCD; leitura de temperatura por contato na pele e no máximo de 60 segundos.	125	Un.	R\$ 19,00	R\$ 2.375,00

Valor Global Lote 08: R\$ 6.666,25 (Seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 10/01/2022

PROCESSO: 013/22 - PREGÃO ELETRÔNICO: 006/22 - ATA DE REGISTRO: 042/22

OBJETO: Registro de preços para eventual para contratação de empresa para fornecimento de carne bovina para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: MEQSO DISTRIBUIÇÃO EIRELI

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDO -	1.500	Kg	R\$ 21,50	R\$ 32.250,00
	Carne tipo Patinho Moído. O produto				
	deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03				
	- decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto				
	2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de				
	Novembro de 1993, constando				
	obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA;				
	proveniente de machos de espécie bovina,				
	sem osso, contendo no máximo 10% de				
	gordura, isenta de cartilagem e sebo,				
	máximo de 3% de apanevroses. Durante o				
	processamento, deve ser realizada a				
	aparagem (eliminação dos excessos de				
	gordura, cartilagem e apanevroses).				
	Aparência: aspecto, cor, sabor e odor				
	próprios. Embalagem primária: o produto				
	deverá estar embalado a vácuo, em				
	embalagem plástica, atóxica, resistente,				
	transparente, pesando 2 kg. Embalagem				

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022 Ano VI | Edição nº 1410

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto			
se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o			
produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.			

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 14/04/2022

PROCESSO: 013/22 – PREGÃO ELETRÔNICO: 006/22 – ATA DE REGISTRO: 043/22

OBJETO: Registro de preços para eventual para contratação de empresa para fornecimento de carne bovina para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: IVANIL SOLANGE MONTEIRO EIRELI EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
02	CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS -	1.500	Kg	R\$ 30,50	R\$ 45.750,00
	Carne tipo Patinho em Iscas. O produto				
	deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03				
	- decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto				
	2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de				
	Novembro de 1993, constando				
	obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA;				
	proveniente de machos de espécie bovina,				
	sem osso, contendo no máximo 10% de				
	gordura, isenta de cartilagem e sebo,				
	máximo de 3% de apanevroses. Durante o				
	processamento, deve ser realizada a				
	aparagem (eliminação dos excessos de				
	gordura, cartilagem e apanevroses).				
	Aparência: aspecto, cor, sabor e odor				
	próprios. Embalagem primária: o produto				
	deverá estar embalado a vácuo, em				
	embalagem plástica, atóxica, resistente,				
	transparente, pesando 2 kg. Embalagem				
	secundária: caixa de papelão lacrada				
	pesando no máximo 20 kg. Transporte: o				
	produto deverá estar congelado,				
	transportado em veículo com carroceria				
	fechada, isotérmico, com temperatura de -				

Ano VI | Edição nº 1410

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

8ºC ou inferior, assegurando que o produto	
se mantenha congelado durante o	
transporte. No momento da entrega o	
produto deverá dispor de no mínimo 10	
meses de validade.	

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
ltem 03	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDO — Carne tipo Patinho Moído. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de apanevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apanevroses). Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o	Qtde 500	Un. Kg	R\$ 41,50	Valor Total R\$ 20.750,00
	produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.				
04	CARNE BOVINA PATINHO EM ISCAS – Carne tipo Patinho em Iscas. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de	500	Kg	R\$ 30,50	R\$ 15.250,00

Ano VI | Edição nº 1410

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 14/04/2022

PROCESSO: 034/22 – PREGÃO ELETRÔNICO: 020/22 – ATA DE REGISTRO: 035/22 OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de papelaria e escritório para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: GARROTE & DA SILVA LTDA EPP COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Caderno 1/4 capa dura (costurado), (liso), 96 folhas, brochura, com pautas, pequeno. Tamanho aproximado: 140mmx202mm. Referência: Unidade.	375	Un.	R\$ 4,60	R\$ 1.725,00
03	Caneta esferográfica cristal 1,0 mm. Cor: Preta. Ponta média com esfera de tungstênio que permite uma escrita macia, corpo hexagonal e transparante e tampa ventilada com clip. Referência: Caixa com 50 unidades.		Cx.	R\$ 30,00	R\$ 22.500,00
04	Caneta esferográfica cristal 1,0 mm. Cor:	750	Cx.	R\$ 30,00	R\$ 22.500,00

Ano VI | Edição nº 1410

	Azul. Ponta média com esfera de tungstênio que permite uma escrita macia, corpo hexagonal e tampa ventilada com clip. Referência: Caixa com 50 unidades.				
05	Caneta esferográfica cristal 1,0 mm. Cor: Vermelha. Ponta média com esfera de tungstênio que permite uma escrita macia, corpo hexagonal e tampa ventilada com clip. Referência: Caixa com 50 unidades	750	Cx.	R\$ 30,00	R\$ 22.500,00
06	Corretivo líquido 18 ml, produto a base de água, não tóxico, ponta macia, com secagem rápida. Embalagem: Caixa de papelão contendo 12 unidades. Referência: Caixa.	75	Cx.	R\$ 18,88	R\$ 1.416,00
13	Caixa de arquivo morto, em papelão resinado internamente e externamente, com impressão de identificação. Medidas aproximadamente: 35 x 12 x 24,i8 cm. Referência: Pacote/caixa 25 unidades.	750	Pcte.	R\$ 74,99	R\$ 56.242,50
14	Pasta para arquivo registrador de AZ. Características: A4, lombo largo, cor grafte, preto ou tigrado, com ferragem interna niquelada composta por 02 argolas internas em formato semicircular de alta qualidade e resistência, com trava abre/fecha e protetor plástico, na parte central da lombada deverá conter visor plástico em PVC com etiqueta não adesiva para inclusão de dados. Referência: Unidade.	375	Un.	R\$ 11,92	R\$ 4.470,00
15	Pasta catálogo. Revestida com PVC na cor preta, contendo 50 envelopes internos de espessura de 0,08 a 0,12 presos a parafusos de plástico/metal, bolso na parte frontal e visor transparente contendo etiqueta em papel cartão constando marca e dados do fabricante. Referência: Unidades.	150	Un.	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
16	Pasta polionda. Características: Com elástico, gramatura entre 300grs/m2 a 450grs/m2, nas dimensões aprox. 335 mm	375	Pcte.	R\$ 277,90	R\$104.212,50

Ano VI | Edição nº 1410

	x 250 mm x 40 mm, em polipropileno corrugado e chapa alveolar, produto livre de bisfenol, não tóxico. Referência: pacotes /50 unidades.				
17	Pasta suspensa. Características: kraf com gramatura mínima de 350. Acompanha: visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, com as varetas metálicas internamente. Referência: pacotes /50 unidades.	375	Pcte.	R\$ 139,00	R\$ 52.125,00
20	Envelope Kraft natural, gramatura de no mínimo 80 g/m², tipo A4, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, com as seguintes dimensões: 210 mm x 297 mm. Acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo aproximadamente 250 unidades, com as seguintes informações: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Referência: Caixa.	75	Cx.	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00
21	Envelope kraf natural, gramatura de no mínimo 70 g/m², tipo ofício, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, com as seguintes dimensões: 185mmx248mm. Acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, com as seguintes informações: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Referência: Caixa.	150	Cx.	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
22	Envelope kraf natural, gramatura de no mínimo 75 g/m², tipo ofício, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, com as seguintes dimensões: 260mmx360mm. Acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, com as seguintes informações: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Referência: Caixa.	150	Cx.	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
23	Envelope kraf, no branco, gramatura de no	150	Cx.	R\$ 72,00	R\$ 10.800,00

Ano VI | Edição nº 1410

	mínimo 75 g/m², tipo ofício, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, com as seguintes dimensões: 310mmx410mm. Acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 100 unidades, com as seguintes informações: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Referência: Caixa.				
24	Livro ata 100 folhas, costurado, capa dura na cor preta. Capa/contracapa: Papelão no mínimo 697 g/m² — Revestimento: Papel Kraft 110 g/m² — Folhas internas: Papel ofset 56 g/m². Tamanho aprox. 203x299mm. Produto com selo FSC ou similar (produzido através de fontes responsáveis). Referência: Unidades.	225	Un.	R\$ 12,00	R\$ 2.700,00
25	Livro ponto com no mínimo 160 folhas, 2 assinaturas, costurado. Folhas internas: 56 g/m². Tamanho aprox. 141x200mm. Produto produzido através de fontes responsáveis. Referência: Unidades.	75	Un.	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
26	Livro protocolo de correspondência aproximadamente 108 folhas, costurado, capa dura. Capa/contracapa: Papelão e papel of-set — Folhas internas: 56 g/m². Tamanho aprox. 155x210mm. Produto produzido através de fontes responsáveis. Referência: Unidades.	75	Un.	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
27	Bateria 9V, com boa duração, acondicionado em blister contendo 1 unidade. Referência: Unidades.	75	Un.	R\$ 8,40	R\$ 630,00
28	Pilha AA com boa duração, acondicionado em blister contendo 2 unidades. Referência: pacotes.	225	Pcte.	R\$ 4,50	R\$ 1.012,50
29	Pilha AAA com boa duração, acondicionado em blister contendo 2 unidades. Referência: pacotes.	225	Pcte.	R\$ 4,50	R\$ 1.012,50
30	Pilha média com boa duração, tipo alcalina. Acondicionado em blister contendo de 1 a 4 unidades. Referência: pacotes.	225	Pcte.	R\$ 15,00	R\$ 3.375,00

Ano VI | Edição nº 1410

31	Almofada para carimbo nº 3, tampa metal, feltro sem tinta, confeccionado em tecido de alta durabilidade. Medidas aprox. 9 x 11c m. Acondicionada individualmente, deverá possuir em sua embalagem informações sobre o produto e fabricante. Referência: Unidade.	75	Un.	R\$ 10,00	R\$ 750,00
35	Clips nº 3/0, confeccionado em aço inox. Acondicionado em embalagem plástica ou cartonada contendo 500 gramas, com informações sobre o produto e fabricante. Referência: caixa.	375	Cx.	R\$ 13,50	R\$ 5.062,50
36	Clips nº 8/0, confeccionado em aço inox. Acondicionado em embalagem plástica ou cartonada contendo 500 gramas, com informações sobre o produto e fabricante. Referência: caixas.	375	Cx.	R\$ 13,50	R\$ 5.062,50
37	Estilete plástico largo, reforçado revestido com borracha termoplástica Compartimento de lâminas de 18mm. Botão parafuso para travamento da lâmina. Referência: Unidades.	75	Un.	R\$ 4,76	R\$ 357,00
42	Grampeador de mesa para até 25 folhas, grampo de tamanho 26/6. Confeccionado em metal com pintura eletrostática de cor neutra (preto ou prata). Embalagem: caixa de papelão, na embalagem deverá conter dados do produto e do fabricante. Referência: unidades.	75	Un.	R\$ 10,20	R\$ 765,00
44	Grampo cobreado 23/13. Embalagem: Caixa contendo 5.000 unidades, na embalagem deverá conter dados do produto e do fabricante. Referência: caixa.	375	Cx.	R\$ 21,55	R\$ 8.081,25
45	Grampo cobreado 26/6. Embalagem: Caixa contendo 5.000 unidades, na embalagem deverá conter dados do produto e do fabricante. Referência: Caixa.	375	Cx.	R\$ 6,00	R\$ 2.250,00
46	Grampo trilho plástico injetado em polipropileno (PP) ou poliestreno (PS). Capacidade aproximada de 600 fs, Embalagem: Pacote contendo 50	75	Pcte.	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00

Ano VI | Edição nº 1410

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

	unidades.				
47	Molha dedo em pasta de dedos, composição a base de ácidos graxos e leve essência cítrica. Produto não tóxico. Embalagem: Pote plástico contendo 12 gramas, na embalagem deverá conter dados do fabricante e do produto. Referência: Unidades.	75	Un.	R\$ 2,00	R\$ 150,00
48	Pen drive com capacidade para 16gb. Acondicionado em blister individual. Referência: Unidades	75	Un.	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
51	Visor plástico de pasta suspensa. Acondicionado em pacote contendo 50 unidades. Referência: pacotes.	75	Pcte.	R\$ 9,00	R\$ 675,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
52	Caderno 1/4 capa dura (costurado), (liso), 96 folhas, brochura, com pautas, pequeno. Tamanho aproximado: 140mmx202mm. Referência: Unidade.	125	Un.	R\$ 4,60	R\$ 575,00
54	Caneta esferográfica cristal 1,0 mm. Cor: Preta. Ponta média com esfera de tungstênio que permite uma escrita macia, corpo hexagonal e transparante e tampa ventilada com clip. Referência: Caixa com 50 unidades.	250	Cx.	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
55	Caneta esferográfica cristal 1,0 mm. Cor: Azul. Ponta média com esfera de tungstênio que permite uma escrita macia, corpo hexagonal e tampa ventilada com clip. Referência: Caixa com 50 unidades.	250	Cx.	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
56	Caneta esferográfica cristal 1,0 mm. Cor: Vermelha. Ponta média com esfera de tungstênio que permite uma escrita macia, corpo hexagonal e tampa ventilada com clip. Referência: Caixa com 50 unidades	250	Cx.	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
57	Corretivo líquido 18 ml, produto a base de água, não tóxico, ponta macia, com secagem rápida. Embalagem: Caixa de	25	Cx.	R\$ 18,88	R\$ 472,00

Ano VI | Edição nº 1410

	papelão contendo 12 unidades. Referência: Caixa.				
58	Marcador quadro branco cor azul. Recarregável, corpo e ponta injetado em poliéster, tinta à base de álcool. Referência: caixa/12 unidades – mesma cor.	25	Cx.	R\$ 24,35	R\$ 608,75
59	Marcador quadro branco cor vermelho. Recarregável, corpo e ponta injetado em poliéster, tinta à base de álcool. Referência: caixa/12 unidades – mesma cor.	25	Cx.	R\$ 24,35	R\$ 608,75
60	Marcador quadro branco cor preto. Recarregável, corpo e ponta injetado em poliéster, tinta à base de álcool. Referência: caixa/12 unidades – mesma cor.	25	Cx.	R\$ 24,35	R\$ 608,75
61	Pincel atômico cor azul, recarregável, ponta fina. Composição: Álcool, corante e resina. Referência: Caixa com 12 Unidades.	125	Cx.	R\$ 25,00	R\$ 3.125,00
62	Pincel atômico cor vermelha, recarregável, ponta fina. Composição: Álcool, corante e resina. Referência: Caixa com 12 Unidades.	125	Cx.	R\$ 25,00	R\$ 3.125,00
64	Caixa de arquivo morto, em papelão resinado internamente e externamente, com impressão de identificação. Medidas aproximadamente: 35 x 12 x 24,i8 cm. Referência: Pacote/caixa 25 unidades.	250	Pcte.	R\$ 74,99	R\$ 18.747,50
65	Pasta para arquivo registrador de AZ. Características: A4, lombo largo, cor grafte, preto ou tigrado, com ferragem interna niquelada composta por 02 argolas internas em formato semicircular de alta qualidade e resistência, com trava abre/fecha e protetor plástico, na parte central da lombada deverá conter visor plástico em PVC com etiqueta não adesiva para inclusão de dados. Referência: Unidade.	125	Un.	R\$ 11,92	R\$ 1.490,00

Ano VI | Edição nº 1410

66	Pasta catálogo. Revestida com PVC na cor preta, contendo 50 envelopes internos de espessura de 0,08 a 0,12 presos a parafusos de plástico/metal, bolso na parte frontal e visor transparente contendo etiqueta em papel cartão constando marca e dados do fabricante. Referência: Unidades.	50	Un.	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
67	Pasta polionda. Características: Com elástico, gramatura entre 300grs/m2 a 450grs/m2, nas dimensões aprox. 335 mm x 250 mm x 40 mm, em polipropileno corrugado e chapa alveolar, produto livre de bisfenol, não tóxico. Referência: pacotes /50 unidades.	125	Pcte.	R\$ 277,90	R\$ 34.737,50
68	Pasta suspensa. Características: kraf com gramatura mínima de 350. Acompanha: visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, com as varetas metálicas internamente. Referência: pacotes /50 unidades.	125	Pcte.	R\$ 139,00	R\$ 17.375,00
70	Caneta marca texto, cor amarelo, ponta não afunda quando pressionada. Ponta chanfrada. Referência: Unidade.	125	Un.	R\$ 1,11	R\$ 138,75
71	Envelope Kraft natural, gramatura de no mínimo 80 g/m², tipo A4, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, com as seguintes dimensões: 210 mm x 297 mm. Acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo aproximadamente 250 unidades, com as seguintes informações: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Referência: Caixa.	25	Cx.	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
72	Envelope kraf natural, gramatura de no mínimo 70 g/m², tipo ofício, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, com as seguintes dimensões: 185mmx248mm. Acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, com as seguintes informações:	50	Cx.	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00

Ano VI | Edição nº 1410

	marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Referência: Caixa.				
73	Envelope kraf natural, gramatura de no mínimo 75 g/m², tipo ofício, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, com as seguintes dimensões: 260mmx360mm. Acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 250 unidades, com as seguintes informações: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Referência: Caixa.	50	Cx.	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
74	Envelope kraf, no branco, gramatura de no mínimo 75 g/m², tipo ofício, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, com as seguintes dimensões: 310mmx410mm. Acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 100 unidades, com as seguintes informações: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. Referência: Caixa.	50	Cx.	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
75	Livro ata 100 folhas, costurado, capa dura na cor preta. Capa/contracapa: Papelão no mínimo 697 g/m² — Revestimento: Papel Kraft 110 g/m² — Folhas internas: Papel ofset 56 g/m². Tamanho aprox. 203x299mm. Produto com selo FSC ou similar (produzido através de fontes responsáveis). Referência: Unidades.	75	Un.	R\$ 12,00	R\$ 900,00
76	Livro ponto com no mínimo 160 folhas, 2 assinaturas, costurado. Folhas internas: 56 g/m². Tamanho aprox. 141x200mm. Produto produzido através de fontes responsáveis. Referência: Unidades.	25	Un.	R\$ 20,00	R\$ 500,00
77	Livro protocolo de correspondência aproximadamente 108 folhas, costurado, capa dura. Capa/contracapa: Papelão e papel of-set — Folhas internas: 56 g/m². Tamanho aprox. 155x210mm. Produto produzido através de fontes responsáveis.	25	Un.	R\$ 15,00	R\$ 375,00

Ano VI | Edição nº 1410

	Referência: Unidades.				
78	Bateria 9V, com boa duração, acondicionado em blister contendo 1 unidade. Referência: Unidades.	25	Un.	R\$ 8,40	R\$ 210,00
79	Pilha AA com boa duração, acondicionado em blister contendo 2 unidades. Referência: pacotes.	75	Pcte.	R\$ 4,50	R\$ 337,50
80	Pilha AAA com boa duração, acondicionado em blister contendo 2 unidades. Referência: pacotes.	75	Pcte.	R\$ 4,50	R\$ 337,50
81	Pilha média com boa duração, tipo alcalina. Acondicionado em blister contendo de 1 a 4 unidades. Referência: pacotes.	75	Pcte.	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
82	Almofada para carimbo nº 3, tampa metal, feltro sem tinta, confeccionado em tecido de alta durabilidade. Medidas aprox. 9 x 11c m. Acondicionada individualmente, deverá possuir em sua embalagem informações sobre o produto e fabricante. Referência: Unidade.	25	Un.	R\$ 10,00	R\$ 250,00
86	Clips nº 3/0, confeccionado em aço inox. Acondicionado em embalagem plástica ou cartonada contendo 500 gramas, com informações sobre o produto e fabricante. Referência: caixa.	125	Cx.	R\$ 13,50	R\$ 1.687,50
87	Clips nº 8/0, confeccionado em aço inox. Acondicionado em embalagem plástica ou cartonada contendo 500 gramas, com informações sobre o produto e fabricante. Referência: caixas.	125	Cx.	R\$ 13,50	R\$ 1.687,50
88	Estilete plástico largo, reforçado revestido com borracha termoplástica Compartimento de lâminas de 18mm. Botão parafuso para travamento da lâmina. Referência: Unidades.	25	Un.	R\$ 4,76	R\$ 119,00
93	Grampeador de mesa para até 25 folhas, grampo de tamanho 26/6. Confeccionado em metal com pintura eletrostática de cor neutra (preto ou prata). Embalagem: caixa de papelão, na embalagem deverá conter	25	Un.	R\$ 10,20	R\$ 255,00

Ano VI | Edição nº 1410

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

	dados do produto e do fabricante. Referência: unidades.				
95	Grampo cobreado 23/13. Embalagem: Caixa contendo 5.000 unidades, na embalagem deverá conter dados do produto e do fabricante. Referência: caixa.	125	Cx.	R\$ 21,55	R\$ 2.693,70
96	Grampo cobreado 26/6. Embalagem: Caixa contendo 5.000 unidades, na embalagem deverá conter dados do produto e do fabricante. Referência: Caixa.	125	Cx.	R\$ 6,00	R\$ 750,00
97	Grampo trilho plástico injetado em polipropileno (PP) ou poliestreno (PS). Capacidade aproximada de 600 fs, Embalagem: Pacote contendo 50 unidades.	25	Pcte.	R\$ 14,00	R\$ 350,00
98	Molha dedo em pasta de dedos, composição a base de ácidos graxos e leve essência cítrica. Produto não tóxico. Embalagem: Pote plástico contendo 12 gramas, na embalagem deverá conter dados do fabricante e do produto. Referência: Unidades.	25	Un.	R\$ 2,00	R\$ 50,00
99	Pen drive com capacidade para 16gb. Acondicionado em blister individual. Referência: Unidades	25	Un.	R\$ 23,00	R\$ 575,00
102	Visor plástico de pasta suspensa. Acondicionado em pacote contendo 50 unidades. Referência: pacotes.	25	Pcte.	R\$ 9,00	R\$ 225,00

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 12/04/2022

PROCESSO: 034/22 – PREGÃO ELETRÔNICO: 020/22 – ATA DE REGISTRO: 036/22 OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de papelaria e escritório para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde DETENTORA: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA EPP COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
02	Caderno universitário. Características:	375	Un.	R\$ 7,34	R\$ 2.752,50
	Capa dura, espiral, 1 matéria, contendo 96				
	folhas. Dimensões aproximadas				
	200mmx275mm. Gramatura de 80 g/m².				
	Referência: unidade.				

Ano VI | Edição nº 1410

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
53	Caderno universitário. Características: Capa dura, espiral, 1 matéria, contendo 96 folhas. Dimensões aproximadas 200mmx275mm. Gramatura de 80 g/m². Referência: unidade.		Un.	R\$ 7,34	R\$ 917,50
63	Pincel atômico cor preta, recarregável, ponta fina. Composição: Álcool, corante e resina. Referência: Caixa com 12 Unidades.	125	Cx.	R\$ 21,83	R\$ 2.728,75
84	Bobina térmica para relógio de ponto, papel termossensível, medidas aprox.57x300mm, 1 via, gramatura mínima 48 g. Referência: rolos.		Rolo	R\$ 25,74	R\$ 1.287,00

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 12/04/2022

PROCESSO: 034/22 – PREGÃO ELETRÔNICO: 020/22 – ATA DE REGISTRO: 037/22 OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de papelaria e escritório para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde DETENTORA: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR – EIRELI EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
07	Marcador quadro branco cor azul. Recarregável, corpo e ponta injetado em poliéster, tinta à base de álcool. Referência: caixa/12 unidades – mesma cor.	75	Cx.	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
08	Marcador quadro branco cor vermelho. Recarregável, corpo e ponta injetado em poliéster, tinta à base de álcool. Referência: caixa/12 unidades – mesma cor.	75	Cx.	R\$ 23,99	R\$ 1.799,25
09	Marcador quadro branco cor preto. Recarregável, corpo e ponta injetado em poliéster, tinta à base de álcool. Referência: caixa/12 unidades – mesma cor.	75	Cx.	R\$ 24,00	R\$ 1.800,00
10	Pincel atômico cor azul, recarregável,	375	Cx.	R\$ 21,00	R\$ 7.785,00

Ano VI | Edição nº 1410

	ponta fina. Composição: Álcool, corante e resina. Referência: Caixa com 12 Unidades.				
11	Pincel atômico cor vermelha, recarregável, ponta fina. Composição: Álcool, corante e resina. Referência: Caixa com 12 Unidades.	375	Cx.	R\$ 20,00	R\$ 7.500,00
12	Pincel atômico cor preta, recarregável, ponta fina. Composição: Álcool, corante e resina. Referência: Caixa com 12 Unidades.	375	Cx.	R\$ 20,00	R\$ 7.500,00
18	Caneta retroprojetora, ponta em poliéster com traço fino. Composição: tinta base, resistente à água. Na cor preta. Referência: Caixa 12 unidades.	150	Cx.	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
19	Caneta marca texto, cor amarelo, ponta não afunda quando pressionada. Ponta chanfrada. Referência: Unidade.	375	Un.	R\$ 1,07	R\$ 401,25
32	Apagador para quadro branco, magnético. Produto confeccionado em resina termoplástica e feltro tratado, com encaixe para até 2 marcadores. Acondicionada individualmente, deverá possuir em sua embalagem informações sobre o produto e fabricante. Referência: Unidades.	150	Un.	R\$ 3,08	R\$ 462,00
34	Calculadora 12 dígitos, display de LCD, visor com inclinação gradual. Produto deverá ter garanta de no mínimo 3 meses. Embalagem: Caixa ou pacote contendo 1 unidade, na embalagem deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Referência: Unidades.	75	Un.	R\$ 16,80	R\$ 1.260,00
43	Grampeador de mesa, para até 100 folhas, com 4 tamanhos (tops) de grampos (6mm-8mm-10mm13mm). Confeccionado em metal com pintura eletrostática de cor neutra. Embalagem: caixa de papelão, na embalagem deverá conter dados do produto e do fabricante. Referência: Unidades.	75	Un.	R\$ 57,00	R\$ 4.275,00

Ano VI | Edição nº 1410

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

49	Perfurador 2 furos, com capacidade para até 25 folhas. Embalagem: caixa de papelão, na embalagem deverá conter dados do produto e do fabricante. Referência: Unidades.	75	Un.	R\$ 24,80	R\$ 1.860,00
50	Perfurador 2 furos, com capacidade para até 40 folhas. Embalagem: caixa de papelão, na embalagem deverá conter dados do produto e do fabricante. Referência: Unidades.	75	Un.	R\$ 43,00	R\$ 3.225,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
83	Apagador para quadro branco, magnético. Produto confeccionado em resina termoplástica e feltro tratado, com encaixe para até 2 marcadores. Acondicionada individualmente, deverá possuir em sua embalagem informações sobre o produto e fabricante. Referência: Unidades.	50	Un.	R\$ 3,08	R\$ 154,00
85	Calculadora 12 dígitos, display de LCD, visor com inclinação gradual. Produto deverá ter garanta de no mínimo 3 meses. Embalagem: Caixa ou pacote contendo 1 unidade, na embalagem deverá conter informações sobre o produto e fabricante. Referência: Unidades.	25	Un.	R\$ 16,80	R\$ 420,00
94	Grampeador de mesa, para até 100 folhas, com 4 tamanhos (tops) de grampos (6mm-8mm-10mm13mm). Confeccionado em metal com pintura eletrostática de cor neutra. Embalagem: caixa de papelão, na embalagem deverá conter dados do produto e do fabricante. Referência: Unidades.	25	Un.	R\$ 57,00	R\$ 1.425,00
100	Perfurador 2 furos, com capacidade para até 25 folhas. Embalagem: caixa de papelão, na embalagem deverá conter dados do produto e do fabricante. Referência: Unidades.	25	Un.	R\$ 24,80	R\$ 620,00
101	Perfurador 2 furos, com capacidade para até 40 folhas. Embalagem: caixa de	25	Un.	R\$ 43,00	R\$ 1.075,00

Ano VI | Edição nº 1410

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

þ	papelão, na embalagem deverá conter
C	dados do produto e do fabricante.
F	Referência: Unidades.

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 12/04/2022

PROCESSO: 034/22 – PREGÃO ELETRÔNICO: 020/22 – ATA DE REGISTRO: 038/22 OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de papelaria e escritório para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
	Bobina térmica para relógio de ponto, papel termossensível, medidas aprox.57x300mm, 1 via, gramatura mínima 48 g. Referência: rolos.		Rolo	R\$ 22,80	R\$ 3.420,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 12/04/2022

PROCESSO: 034/22 – PREGÃO ELETRÔNICO: 020/22 – ATA DE REGISTRO: 039/22 OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de papelaria e escritório para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde DETENTORA: MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA ME COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
38	Extrator de grampo do tipo espátula, aço	113	Un.	R\$ 7,99	R\$ 902,87
	inox. Embalagem: Caixa ou pacote plástico				
	contendo 12 unidades, na embalagem				
	deverá conter dados do produto e do				
	fabricante. Referência: Unidades.				

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
	Caneta retroprojetora, ponta em poliéster com traço fino. Composição: tinta base, resistente à água. Na cor preta. Referência: Caixa 12 unidades.	50	Cx.	R\$ 23,39	R\$ 1.169,50
	Extrator de grampo do tipo espátula, aço inox. Embalagem: Caixa ou pacote plástico contendo 12 unidades, na embalagem deverá conter dados do produto e do fabricante. Referência: Unidades.		Un.	R\$ 7,99	R\$ 295,63

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 12/04/2022